



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ÁCIDO MURIÁTICO. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO EUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000ML.	UNIDADE	1200
DFD 2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	UNIDADE	6500
DFD 3	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL	UNIDADE	1000

	ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1000ML, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.		
DFD 4	ÁLCOOL HIDRATADO 92,8º, LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA APARÊNCIA VISUAL LÍMPIDA, PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, 1 LITRO.	UNIDADE	2000
DFD 5	AMACIANTE DE ROUPA – FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO – A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	580
DFD 6	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO RESISTENTE LONGO	UNIDADE	300
DFD 7	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS	UNIDADE	200
DFD 8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS	UNIDADE	200
DFD 9	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 L, SEM TAMPA, AZUL, BRANCO OU VERDE.	UNIDADE	800
DFD 10	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (PAPELEIRA) ABERTURA FRONTAL, APAGADOR DE CIGARROS E FECHADURA. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM SUPORTE DE FERRO E PINTURA EM EPÓXI. NAS CORES VERDE (VIDRO), AMARELO (METAL), VERMELHO (PLÁSTICO) E AZUL (PAPEL). PROFUNDIDADE 36 X LARGURA 181 X ALTURA 120 CM	UNIDADE	48
DFD 11	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, POLIPROPILENO. 15 LITROS (C 31 X L 27 X A 35 CM)	UNIDADE	100
DFD 12	COLÔNIA INFANTIL – 200ML	UNIDADE	800
DFD 13	CONDICIONADOR INFANTIL – 200 ML	UNIDADE	800
DFD 14	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	800
DFD 15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200ML, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	5500
DFD 16	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3500
DFD 17	CREME PARA ASSADURA INFANTIL – 90G	UNIDADE	400
DFD 18	DESINFETANTE LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO ATIVA, COM POLÍMERO, CLORETO DE BENZALCÔNIO ETOXILADO, CONSERVANTE E PERFUME. RECIPIENTE COM 1 LITRO.	UNIDADE	9000
DFD 19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, ANTITABACO, COMPOSIÇÃO ÁGUA BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL, RECIPIENTE	UNIDADE	900

	COM 360 ML.		
DFD 20	DESODORIZADOR SANITÁRIO; COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; PESO 25G; ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO; COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	2500
DFD 21	DETERGENTE LÍQUIDO TIPO LAVA-LOUÇAS; NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E AMIDO PROPIL BETAÍNA, NEUTRALIZANTES, FRASCO COM 500ML.	UNIDADE	10000
DFD 22	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO	UNIDADE	600
DFD 23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 10CM, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2 CM.	UNIDADE	4500
DFD 24	FLANELA PARA LIMPEZA, 38X58CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS COSTURADAS	UNIDADE	1500
DFD 25	FÓSFORO – PACOTE COM 10 CAIXAS	UNIDADE	600
DFD 26	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO 20 X 23 CM.	UNIDADE	3000
DFD 27	LÃ DE AÇO FINA, AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES	UNIDADE	3000
DFD 28	LENÇOS UMEDECIDO PARA BEBÊ, COM 48 UNIDADES.	UNIDADE	3200
DFD 29	LIMPA PISO – COMPOSIÇÃO: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO ETOXILADA, ALCALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: AMINA QUATERNÁRIA DE COCO, ETOXILADA. GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1500
DFD 30	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	1500
DFD 31	LUSTRADOR MÓVEIS DE 200 ML, COMPONENTES BASE DE SILICONE, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	UNIDADE	1500
DFD 32	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000
DFD 33	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO, CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 80CM, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 24 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UNIDADE	500
DFD 34	PÁ COLETORA LIXO – PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR METAL GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA PLÁSTIFICADA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM	UNIDADE	300
DFD 35	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM	UNIDADE	1800
DFD 36	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	UNIDADE	1000

DFD 37	PAPEL HIGIÊNICO 30M, BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, 100% CELULOSE, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS, EXTRAMACIO.	UNIDADE	5500
DFD 38	POLIDOR DE METAIS LÍQUIDO COMPOSTO DE SOLVENTE DE PETRÓLEO, AGENTE DE POLIMENTO, OLEÍNA AMÔNIA E PERFUME, FRASCO COM 200 ML.	UNIDADE	400
DFD 39	RODO COM BORRACHA ROBUSTA DUPLA, SUPORTE DE PLÁSTICO. PESO 0,420KG, ALTURA 3,5CM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO DO CABO 126 CM.	UNIDADE	1500
DFD 40	SABÃO EM BARRA, BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G, TOTALIZANDO 1KG.	UNIDADE	1800
DFD 41	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2000
DFD 42	SABONETE A BASE DE CREME REAFIRMANTE, COMPOSIÇÃO: SODIUM LAUROYL, SODIUM TALLOWATE, ETIDRONANTE, 90G. DIVERSAS FRAGÂNCIAS	UNIDADE	1000
DFD 43	SABONETE LIQUIDO – SABONETE LIQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BEBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FORMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PEROLADO, ODOR AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES BIODEGRADÁVEIS, SEM CORANTES, 200ML.	UNIDADE	2000
DFD 44	SABONETE LIQUIDO COM 250ML	UNIDADE	600
DFD 45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	5000
DFD 46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, LARGURA 90CM, ALTURA 110CM, CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	5000
DFD 47	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR AZUL, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM. CARACTERÍSTICA REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	5000
DFD 48	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS REFORÇADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	5000
DFD 49	SHAMPOO INFANTIL – 200ML	UNIDADE	2000
DFD 50	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100UNIDADES	UNIDADE	600
DFD 51	VASSOURA DE GARRAFA PETI	UNIDADE	200
DFD 52	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA DE CARNAÚBA, COMPRIMENTO CERDAS 40 CM, SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	1000
DFD 53	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO,	UNIDADE	1200

	MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.		
DFD 54	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA DE 9 CM, MATERIAL CABO DE MADEIRA ROSQUEADO, CEPA MADEIRA DE 40 CM, TIPO GARI.	UNIDADE	600
DFD 55	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PACOTE COM 46 UNIDADES	UNIDADE	2000
DFD 56	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, PACOTE COM 42 UNIDADES	UNIDADE	2000
DFD 57	FRALDA DESCARTAVEIS TAMANHO XXG, PACOTE COM 24 UNIDADES	UNIDADE	2000
DFD 58	FRALDA DESCARTAVEIS TAMANHO G, PACOTE COM 24 UNIDADES	UNIDADE	3000
DFD 59	FRALDA DESCARTAVEIS TAMANHO GG, PACOTE COM 24 UNIDADES	UNIDADE	2000
DFD 60	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X20CM – 500G, PAPEL BRANCO PARA SECAR AS MÃOS NO BANHEIRO, CONTEUDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 500G	UNIDADE	2000
DFD 61	PASTA PARA LIMPEZA PESADA EM SUPERFÍCIES LAVAVEIS. COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIONICOS, SILICATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO (CaCO ₃), BICARBONATO DE SODIO, ESSENCIA (AROMA CITRICO, LAVANDA OU OUTRO), FRAGÂNCIA AGRADAVEL, CORANTE, AGUA. EMBALAGEM 500G	UNIDADE	800

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 1.381.686,64.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Alexandria - RN, 22 de abril de 2025.

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretaria